

**DECRETO Nº 008/2023**

**De: 09/03/2023**

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e sociedade civil que compõem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2021/2023, conforme determina a Lei Municipal nº 480/2009.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

<b>Titular:</b> Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz <b>Suplente:</b> Bruna Trindade Silva	Centro de Referência de Assistência Social - Cras Centro de Referência de Assistência Social - Cras
<b>Titular:</b> Jeomar de Oliveira <b>Suplente:</b> Dirceia Mangolim Ramos	Secretaria de Saúde Secretaria de Saúde
<b>Titular:</b> Joslene da Silva Couto <b>Suplente:</b> Elaine Cristina Davanço	Secretaria de Educação Secretaria de Educação
<b>Titular:</b> Leticia Kamilly Donato <b>Suplente:</b> Luciana Joselia Micolajunas	Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ

**Artigo 2º** Os membros representantes da sociedade civil, foram eleitos em reunião no dia 13 de fevereiro de 2023, em substituição aos não participantes, com indicação de suas entidades.



**REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL**

<b>Titular:</b> Maria Aparecida Carvalho Cafissi <b>Suplente:</b> Neusa Aparecida Marroni	Pastoral da Criança Pastoral da Criança
<b>Titular:</b> Angélica Cristina Gouveia <b>Suplente:</b> Valdete Baia Literoni	<b>APMF-Escola Municipal Cecilia Meireles</b> <b>APMF-Escola Municipal Cecilia Meireles</b>
<b>Titular:</b> Benedita Pereira Trindade <b>Suplente:</b> Cleide Ferreira de Melo Boina	Pastoral da Catequese Pastoral da Catequese
<b>Titular:</b> Sara Sthefani Teodoro da Silva <b>Suplente:</b> Marcia Terezinha Amorim Matesco	Igreja Evangelho Quadrangular Igreja Católica

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"  
Corumbataí do Sul, 09 de março de 2023.



**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
DECRETO 08/2023

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2021/2023, conforme determina a Lei Municipal nº 480/2009.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

<b>Titular:</b> Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz <b>Suplente:</b> Bruna Trindade Silva	Centro de Referência de Assistência Social - Cras Centro de Referência de Assistência Social - Cras
<b>Titular:</b> Jeomar de Oliveira <b>Suplente:</b> Dirceia Mangolim Ramos	Secretaria de Saúde Secretaria de Saúde
<b>Titular:</b> Joslene da Silva Couto <b>Suplente:</b> Elaine Cristina Davanço	Secretaria de Educação Secretaria de Educação
<b>Titular:</b> Letícia Kamilly Donato <b>Suplente:</b> Luciana Josefa Micolajumas	Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ Centro Interprofissional de Apoio a Infância e Juventude- CIAIJ

**Artigo 2º** Os membros representantes da sociedade civil, foram eleitos em reunião no dia 13 de fevereiro de 2023, em substituição aos não participantes, com indicação de suas entidades.

**REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL**

<b>Titular:</b> Maria Aparecida Carvalho Cafissi <b>Suplente:</b> Neusa Aparecida Marroni	Pastoral da Criança Pastoral da Criança
<b>Titular:</b> Angélica Cristina Gouveia <b>Suplente:</b> Valdete Baia Literoni	APMF-Escola Municipal Cecília Meireles APMF-Escola Municipal Cecília Meireles
<b>Titular:</b> Benedita Pereira Trindade <b>Suplente:</b> Cleide Ferreira de Melo Boina	Pastoral da Catequese Pastoral da Catequese
<b>Titular:</b> Sara Sthefani Teodoro da Silva <b>Suplente:</b> Marcia Terezinha Amorim Matesco	Igreja Evangelho Quadrangular Igreja Católica

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"  
Corumbataí do Sul, 09 de março de 2023.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**97141496

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2023. Edição 2727  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>